

## REGULAMENTO DA CAMPANHA

### 1. Objeto e enquadramento

1.1. Pelo presente Regulamento, a Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., pessoa coletiva N.º 503 454 109, matriculada na Conservatória de Registo Comercial do Porto, com o Capital Social 7.500.000,00 Euros, com sede na Rua Gonçalo Sampaio, 39, Apart. 4076, 4002-001 Porto, e a Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A., pessoa coletiva N.º 502 220 473, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa, com o Capital Social 10.000.000, com sede na Avenida do Mediterrâneo, n.º 1, Parque de Nações, Lisboa, doravante designadas por “Ageas Seguros” estabelecem os termos e normas reguladoras da Campanha de Lançamento da Plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros, que decorrerá na plataforma tecnológica, propriedade da VIP DISTRICT S.L., com sede na Avda. Burgos N.º16-D, PL.11-Izqda, em Madrid, Espanha, com número de pessoa coletiva B-65272445, sendo esta a entidade operadora técnica do passatempo e da plataforma.

1.2. Através da Campanha acima referida a Ageas Seguros pretende atribuir 1.000 (mil) prémios por meio de um passatempo baseado na perícia: Os primeiros mil participantes a acederem pela primeira vez à Plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros e a aceitarem a Política de Privacidade, ganham um cartão de oferta com o valor de € 10 da marca Staples.

1.3. Nos termos do presente Regulamento, terão direito a participar na “Campanha”, todos os clientes da Ageas Seguros que cumprirem as condições de participação.

### 2. Duração

2.1. A Campanha estará em vigor a partir do dia 6 de setembro de 2021 e terminará aquando da atribuição do prémio n.º 1000 e/ou até 31 de dezembro 2021.

### 3. Elegibilidade

3.1. Terá direito a usufruir da presente Campanha quem cumpra as seguintes condições:

a) Campanha válida apenas para Clientes Ageas Seguros, com registo na Área Cliente da Ageas Seguros;

- b) Campanha válida apenas para Clientes que nunca tenham acedido previamente à Plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros e que aceitem a política de privacidade;
- c) Cada participante apenas poderá participar uma vez, através do acesso à sua Área Cliente;
- d) Caso o participante tenha facilitado dados errados e/ou que não sejam verdadeiros, poderá ser excluído do âmbito da presente Campanha.

#### 4. Âmbito Territorial da Campanha

4.1. A Campanha será válida em todo o território nacional, incluindo Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

4.2. O prémio pode ser utilizado numa das 34 lojas físicas da Staples, bem como na loja online (<https://www.staples.pt/pt/pt/>).

#### 5. Procedimentos

5.1 A participação na presente Campanha far-se-á da seguinte forma:

- a) Os participantes deverão abrir o link da campanha enviado por email e/ou sms, que estará também disponível no banner de destaque à campanha na homepage da Plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros (<https://cartaomundo.ageas.pt/offers.action?#0>), no banner de destaque à campanha na homepage do site da Ageas Seguros (<https://www.ageas.pt/particulares/>) e nas redes-sociais (Facebook e Instagram da Ageas Seguros) e que direcionará os clientes para a Área Cliente da Ageas Seguros, onde deverão proceder à respetiva autenticação;
- b) Uma vez autenticados na Área Cliente da Ageas Seguros, os participantes serão, automaticamente, redirecionados para a Plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros, onde terão de aceitar a política de privacidade;
- c) Na Plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros, os participantes saberão, através de uma página que surge automaticamente, se são, ou não, um dos vencedores da Campanha;
- d) Os Participantes vencedores terão de introduzir o seu email no campo próprio para o efeito que constará na página que surgirá, de forma automática, na Plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros, de modo a receberem o prémio final.

5.2 A Campanha tem carácter gratuito e não implica em si mesma um aumento no preço dos serviços prestados pela Ageas Seguros, nem implica o pagamento de qualquer montante adicional pelos Participantes.

5.3 Os clientes poderão esclarecer qualquer dúvida relativa à presente Campanha através do seguinte endereço de correio eletrónico: [cartaoageasseguros@ageas.pt](mailto:cartaoageasseguros@ageas.pt)

## 6. Prémios

6.1 No âmbito do passatempo será atribuída o seguinte número de prémios:

- 1.000 (mil) cartões da Staples no valor de dez euros cada.

6.2 Serão premiadas, as 1.000 (mil) primeiras pessoas a acederem à Plataforma e a aceitarem a política de privacidade, que cumpram as condições especificadas acima, e os prémios serão atribuídos a essas pessoas de forma aleatória.

6.3 O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser trocado por nenhum outro, nem em dinheiro nem em cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação, a pedido do vencedor.

6.4 A Staples não se responsabiliza por situações que possam ocorrer e que não lhe sejam imputáveis.

6.5 Os cartões oferta serão oferecidos pela Staples Portugal - Equipamento de Escritório, S.A, NIF 503789372, com sede na Rua Quinta do Pinheiro, Edifício Tejo, 5º 2794-079 Carnaxide, sendo a Ageas Seguros alheia à transmissão e gestão dos valores pecuniários em questão, os quais se consubstanciam na forma de oferta de cartão presente.

## 7. Disposições Legais

7.1 A simples participação na Campanha pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar, implicará a exclusão do Participante na Campanha.

7.2 A Ageas Seguros reserva-se ao direito de modificar em qualquer momento as condições da Campanha sem que incorra em qualquer tipo de responsabilidade perante os Participantes, tendo inclusivamente o direito de fazê-la cessar antes da data prevista, comprometendo-se a

comunicar, pelos meios que considerar adequados, com suficiente antecedência o novo regulamento ou condições ou, se for o caso, a cessação antecipada da Campanha.

7.3 Em caso de violação, pelo Participante, do presente Regulamento ou de quaisquer normas, de fraude ou de utilização de quaisquer meios diferentes dos aqui apresentados para participar, a Ageas Seguros reserva-se o direito de recusar a participação do mesmo na presente Campanha.

## **8. Proteção de Dados Pessoais**

8.1. A Ageas Seguros é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes (“titulares de dados”), no âmbito da presente campanha promocional, recolhidos através da Plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros. Os dados pessoais disponibilizados são necessários para a entrega dos prémios, sendo tratados apenas para esta finalidade. Neste contexto, a Ageas Seguros trata as seguintes categorias de dados: email. A Ageas Seguros, para a prossecução da finalidade descrita, pode comunicar os dados pessoais recolhidos a entidades subcontratantes. A Ageas Seguros pode ainda comunicar os dados pessoais, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais. A Ageas Seguros conserva os dados pelo período necessário à realização da finalidade acima referida. Os Titulares dos dados poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à Ageas Seguros para o endereço de e-mail [privacidade@ageas.pt](mailto:privacidade@ageas.pt). Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Ageas Seguros.

8.2 Para consultar a Política de Privacidade pode aceder ao website: <https://cartaomundo.ageas.pt/>

## **9. Publicação do Regulamento**

9.1 O presente Regulamento encontra-se disponível para ser consultado no rodapé da página da Plataforma do Cartão Mundo Ageas Seguros.

## **10. Lei Aplicável e Jurisdição**

10.1. O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa e a sua interpretação e quaisquer conflitos relativos ao mesmo estão sujeitos à jurisdição dos tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.